



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.175

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 0.175

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA MADALENA BUENO CAGLIARI 7054851889.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **MADALENA BUENO CAGLIARI 07054851889**, CNPJ (MF) 14.182.424/0001-29, com sede em Votuporanga, SP, na Rua Tietê, 2869, Santa Eliza, CEP 15.505-186, neste ato representada pela proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 12 de junho de 2019, objeto do **Processo de Dispensa de Licitação nº 003/19**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 031/2019, Processo nº 016/2019, firmado em 12 de junho de 2019, destinado ao contrato para serviço de treinamento/capacitação, acompanhamento e suporte na inserção de dados para prestação de contas dos sistemas SIGPC e SIGECON –FNDE e inserção de propostas de plano de trabalho, execução, pagamentos com obtv e prestação de contas parcial e final dos recursos federais junto ao SICONV – Sistema de Convênio do Governo Federal, para prorrogar seu vencimento até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato é de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), considerando o valor mensal de **R\$ 1.075,00** (Um mil e setenta e cinco reais).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 09 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MADALENA BUENO CAGLIARI
Proprietária
Contratada